

Experiência profissional:

- Ingressou na Função Pública em janeiro de 1985, como Secretária-Rececionista de Postos de Informações, na Direção Regional do Turismo.
- Técnica auxiliar de 2.ª classe, desde 1985 a janeiro de 1989;
- Técnica de 2.ª classe, desde janeiro de 1989 a novembro de 1993;
- Técnica de 1.ª classe, desde novembro de 1993 a agosto de 1998;
- Técnica Principal, desde agosto de 1998 a outubro de 2002;
- Técnica Especialista, desde outubro de 2002, até março de 2006;
- Técnica Especialista Principal, desde março de 2006 a dezembro de 2008;
- Transitou em janeiro de 2009, para a categoria de Técnico Superior;

Designações/nomeações:

- Designada para exercer funções de secretariado ao Diretor Regional do Turismo, desde novembro de 2000 até setembro de 2006;
- Designada para exercer funções de secretariado ao Diretor Regional do Turismo, desde janeiro de 2012 até outubro de 2012;
- Nomeada Secretária Pessoal da Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes, desde novembro de 2012 até abril de 2015;
- Nomeada Secretária Pessoal do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, desde abril de 2015 a outubro de 2017.
- Nomeada Secretária Pessoal da Secretária Regional do Turismo e Cultura, desde outubro de 2017 a outubro de 2019.

Despacho n.º 398/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019, de 15 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação do Secretário Regional de Turismo e Cultura, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Turismo e Cultura.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Secretária Pessoal do meu Gabinete, a Assistente Técnica Jaquelina dos Reis Gonçalves, do mapa de pessoal da Direção Regional do Turismo.
- 2 - À nomeada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.
- 3 - Este despacho produz efeitos a 15 de outubro de 2019.
- 4 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Turismo e Cultura, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 01, nas Classificações Económicas 01.01.03.00.00, 01.01.12.00.00, 01.01.13.00, 01.01.14.SN.00, 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 16 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA,
António Eduardo de Freitas Jesus

Anexo do Despacho n.º 398/2019, de 13 de novembro

Nota curricular**Dados pessoais:**

Nome: Jaquelina dos Reis Gonçalves

Naturalidade: França

Data de nascimento: 16 de junho de 1972

Habilitações académicas: 12.º ano de escolaridade - 4.º curso

Experiência profissional:

- Ingressou na Função Pública, como Rececionista Auxiliar de Turismo, da Direção Regional do Turismo, em novembro de 1993;
- Técnica Profissional de 2.ª classe, desde novembro de 1995, até dezembro de 2000;
- Técnica Profissional de 1.ª classe, desde dezembro de 2000, até outubro de 2004;
- Técnico Profissional Principal, desde outubro de 2004, até dezembro de 2008;
- Transitou em janeiro de 2009, para a categoria de Assistente Técnico.

Designações/nomeações:

- Designada para exercer funções de secretariado à Diretora Regional do Turismo, desde setembro de 1996, até novembro de 2000;
- Nomeada Secretária Pessoal da Secretária Regional dos Assuntos Sociais em novembro de 2000, até junho de 2007;
- Nomeada Secretária Pessoal da Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes, desde junho de 2007, até abril de 2015;
- Nomeada Secretária Pessoal do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, desde abril de 2015 a outubro de 2017.
- Nomeada Secretária Pessoal da Secretária Regional do Turismo e Cultura, desde outubro de 2017 a outubro de 2019.

Despacho n.º 399/2019

Considerando que o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo do regime específico dos gabinetes dos membros do Governo Regional;

Considerando que o n.º 3 do artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, estabelece que, durante o ano de 2019, os motoristas dos gabinetes dos membros do Governo Regional se regem pelas disposições normativas referentes ao regime remuneratório e suplementos aplicáveis a 31 de dezembro de 2011;

Considerando que por Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e Assuntos Parlamentares e do Secretário Regional de Turismo e Cultura, o número de motoristas ao serviço do meu gabinete é de dois.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e do artigo 4.º e n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, determino:

- 1- Designar para exercer as funções de motorista do meu Gabinete:

- . João Inácio Sousa, Assistente Operacional do mapa de pessoal da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, em mobilidade na Secretaria Regional de Turismo e Cultura e;

- . José Ricardo Carvalho Spínola, Assistente Operacional do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, como segundo motorista.

- 2- Em conformidade com o estipulado no n.º 3 do artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional

n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, no artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e no Despacho do então Secretário Regional do Plano e Finanças, de 28 de fevereiro de 2005, publicado no JORAM, II Série, Suplemento, n.º 45, de 4 de março de 2005, no exercício das respetivas funções, os designados têm direito à remuneração base de origem, a uma gratificação mensal no valor de 30% da remuneração base a título de suplemento de risco, e ao subsídio de disponibilidade permanente mensal, respetivamente no montante correspondente ao índice 233 para o 1.º e a 50% daquele índice para o 2.º.

- 3- O presente despacho produz efeitos desde 15 de outubro de 2019.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 16 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA,
António Eduardo de Freitas Jesus